

COMUNICADO 025/2020 – CRA/PRC

EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EXAPE)

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

2º SEMESTRE DE 2020

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba faz saber aos interessados que no período de **24 a 28 de agosto de 2020** receberá as solicitações de Extraordinário Aproveitamento de Estudos dos alunos dos Cursos Superiores de Graduação, conforme estipulado em calendário acadêmico reformulado.

NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As orientações e procedimentos para realização do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) foram estabelecidas pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de Maio de 2020.

O EXAPE é o instrumento pelo qual o estudante comprova, por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, que possui conhecimentos, habilidades e competências específicos da área de conhecimento do componente curricular do Curso de Graduação. Tem por objetivo tão somente abreviar, quando possível, a duração do curso, sem prejuízo da formação dos estudantes.

O pedido de EXAPE poderá ser submetido uma única vez por componente curricular; não se aplica ao Estágio Supervisionado, aos componentes curriculares de Monografia e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

É vedada a solicitação de EXAPE para as dependências.

O EXAPE será concedido ao estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo avaliativo.

O aluno poderá requerer o EXAPE de até 30% da carga horária total do curso.

1.2 CONCLUINTES

De acordo com a Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, o câmpus priorizará, preferencialmente, um planejamento especial para os estudantes concluintes. Com o objetivo de garantir com brevidade a conclusão do curso desses estudantes, a aplicação do EXAPE fica autorizada para as dependências, para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para o Projeto Integrado, excepcionalmente para o período de reorganização do Calendário Acadêmico decorrente do enfrentamento da pandemia do COVID-19 e exclusivamente aos estudantes concluintes.

1.3 DA SOLICITAÇÃO

Por conta da suspensão das atividades presenciais nos câmpus do IFSP, a documentação deve ser enviada por meio do módulo “Requerimentos”, no SUAP, escolhendo como tipo de requerimento, a opção “Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE)” (link para download das instruções: <https://drive.ifsp.edu.br/s/jzyMNxpr2l6wA2P#>).

1.3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO

- I. Formulário “*FORMULÁRIO-EXAPE-ALUNO.docx*” (disponível para download em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?>) indicando neste a justificativa da solicitação, acompanhado de documentação comprobatória;
- II. Para comprovação da justificativa os solicitantes deverão apresentar, no mínimo, um dos documentos abaixo elencados:
 - a. Carteira de Trabalho – páginas: da foto, da identificação e do registro utilizado para requerer o EXAPE;
 - b. Contrato de Estágio;
 - c. Contrato de Trabalho;

- d. Declaração do Empregador descrevendo as atividades desempenhadas com o período de início e fim do desenvolvimento das atividades;
 - e. Certificado/Diploma de Curso(s) ligado(s) ao componente curricular solicitado.
- III. Caso o aluno seja menor de idade, incluir o formulário "*Autorização do Responsável*", com a assinatura do responsável, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?> e cópia do RG do responsável.

Cada documento deverá ser enviado em arquivo no formato PDF, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis. Na retomada das atividades presenciais, as vias originais desses documentos devem ser apresentadas à CRA acompanhadas de cópias simples dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o estudante poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato "pdf", caso não consiga, o estudante, primeiramente, deverá abrir o requerimento, depois deverá enviar o documento por arquivo no formato "JPEG", ao e-mail da CRA ou equivalente, informando o número do requerimento aberto.

Após o período de solicitações, a CRA encaminhará os requerimentos à Coordenação de Curso, que definirá a composição de banca para avaliação dos alunos.

Até que seja publicado o resultado, o estudante deverá cursar os componentes curriculares do período letivo no qual se encontra regularmente matriculado.

Piracicaba, 11 de agosto de 2020.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC